

**MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

PORTARIA Nº 66, de 29 de julho de 2024

Institui Comissão Especial para estudo, atualização, revisão e aprimoramento da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio dos Bois, TO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO DOS BOIS, Estado do Tocantins, usando das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as grandes mudanças na legislação federal e estadual, bem como a existência de diversas emendas constitucionais editadas pelo Congresso Nacional;

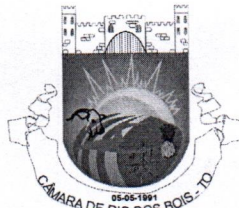
CONSIDERANDO que as referidas alterações constitucionais refletem na legislação complementar e ordinária, que deve se adequar à nova realidade social, política e econômica do País, do Estado e do Município, devendo ser incorporadas ao Regimento Interno da Câmara e a Lei Orgânica Municipal através de trabalhos de revisão e atualização,

CONSIDERANDO o disposto no art. 192 da Resolução nº 006/2013 que "*Dispõe acerca do Novo Regimento Interno da Câmara de Rio dos Bois-TO*", permitindo que a iniciativa do Projeto de Resolução para modificação ou reforma do Regimento Interno se dê por iniciativa de Comissão Temporária criada para esse fim em virtude de deliberação da Câmara;

CONSIDERANDO o disposto no art. 36 da Lei Orgânica do Município de Rio dos Bois acerca da Emenda à Lei Orgânica;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir, em caráter temporário, a Comissão Especial de revisão da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Rio dos Bois, TO.



MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

Art. 2º – A Comissão Especial terá o objetivo de analisar a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, visando propor adequações em seus textos haja vista as mudanças constitucionais, jurisprudenciais e as demandas político-sociais mais recentes.

Art. 3º - A Comissão Especial será constituída por 3 (três) vereadores (a), sendo 1 (um) Presidente, 1 (um) relator e 1 (um) membro, definidos através desta Portaria.

Art. 4º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Temporária Especial os seguintes vereadores:

I – **PRESIDENTE:** JOSÉ DO BONFIM PEREIRA DE SOUSA;

II – **RELATOR:** RAIMUNDO HENRIQUE BRITO ARAÚJO;

III – **MEMBRO:** ROGÉRIO FERNANDES SOARES;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, aos 29 dias do mês de julho de 2024.

LINDISNEY FERREIRA ROCHA
Presidente